



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3794/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1693, de 29.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 4859/2024, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira e Despacho nº 29574 / 2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2419/2017, que atribuiu ao servidor Fanine Costa Campelo, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000575, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira.~~

~~Art. 2º – Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Luceni da Silva Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000621.~~

~~Art. 3º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de setembro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 29 de agosto de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.611, de 30.8.2024, p. 141-142.